

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 789 de 13 de Junho de 2024
DATA: 13/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

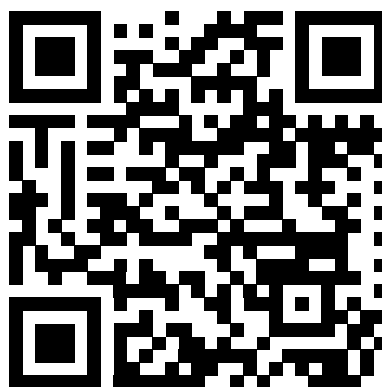
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 13/06/2024
IP com nº: 192.168.1.100
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1831



SUMÁRIO

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE MEMBROS: 647/2024 - PORTARIA Nº 647/2024 - GAPRE, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

CONCESSÃO DE FÉRIAS: 039/2024 - PORTARIA/IPSEMB Nº 039, 13 DE JUNHO DE 2024



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO DE MEMBROS: 647/2024

PORTARIA Nº 647/2024 - GAPRE, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE, do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e:

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 300/GAB/SEMED/2024, datado em 11 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Buriticupu/MA, para o **mandato de 04 (anos)** anos, compreendendo o quadriênio 2023/2026, na seguinte ordem:

I – 01 (UM) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, COM SEU RESPECTIVO SUPLENTE:

- a) **Titular:** Suzana Ferreira Feitosa, inscrita na CPF/MF sob o nº 009.960.783 -20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000121349599-9;
- b) **Suplente:** Cícero dos Santos Brasil, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.898.743 -96, portador da Cédula de Identidade RG nº 038423362009-3;

II- 02 (UM) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES (DOCENTES) DE EDUCAÇÃO, COM SEU RESPECTIVO SUPLENTE:

- a) **Titular:** Vilane da Luz Sousa, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.062.443 - 39;
- b) **Suplente:** Marinalva Rodrigues Dourado, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.679.713 -00.

III- 01 (UM) REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO (ALUNOS) COM SEU RESPECTIVO SUPLENTE:

- a) **Titular:** Maria Campo Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.827.723-28;
- b) **Suplente:** Jhemerson De Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.382.452-09.

IV -03 (DOIS) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, COM SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES:

- a) **Titular:** Marlileia Sito Vieira, inscrita na CPF/MF sob o nº 021.188.853 -26, portadora da Cédula de Identidade RG nº 024735182003-8;
- b) **Suplente:** Elis Ana Viana Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 634.029.203 -87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000094072598-3;
- c) **Titular:** Gardenia Silva do Nascimento, inscrita no CPF/MF nº 861.605.402 -20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 037803842009-2;
- d) **Suplente:** Irineu da Fonseca Lima Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.298.401 -87, portador da Cédula de Identidade RG nº 030143382005-0;

V- 04 (DOIS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, COM SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES:

- a) **Titular:** Ana Cluete Ferreira Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.458.513 -90, portadora da Cédula de Identidade RG nº 036784692009-4;
- b) **Suplente:** Wesley Gustavo Nascimento Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.253.883 -80, portador da Cédula de Identidade RG nº 070883042019-8;
- c) **Titular:** Arionilda de Sousa Anastácio, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.254.473 -40, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014915232000-1;
- d) **Suplente:** Leuda Oliveira Viana, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.284.773 -42, portadora da Cédula de Identidade RG nº 024320052003-1.

Art. 2º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE será composta pelos seguinte membros:

I - Presidente: Marlileia Sito Vieira, inscrita na CPF/MF sob o nº 021.188.853 -26, portadora da Cédula de Identidade RG nº 024735182003-8;

II - Vice-Presidente: Ana Cluete Ferreira Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.458.513 -90, portadora da Cédula de Identidade RG nº 036784692009-4;

III - Secretário(a): Suzana Ferreira Feitosa, inscrita na CPF/MF sob o nº 009.960.783 -20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000121349599-9;



Art. 3º. Ficam revogadas as Portarias nº: 048/2023 de 13 de fevereiro de 2023 e a 347/2023, de 15 de setembro de 2023.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 01 de maio de 2023.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CONCESSÃO DE FÉRIAS: 039/2024

PORTARIA/IPSEMB Nº 039, 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias ao senhor SEBASTIÃO ANDRADE CABRAL, servidor público, Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Recursos do IPSEMB (Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SEBASTIÃO ANDRADE CABRAL**, portador do RG nº 032484922006-6, órgão expedidor SESP/MA e CPF nº 047.584.433-51, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Recursos do IPSEMB (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu), férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 31 de março 2021 até 30 de março de 2022, que serão gozadas a partir de 17/06/2024 a 16/07/2024.

Art. 2º. Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 397/2024

